UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD
N. 06-junho de 2023

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Josilene da Silva Tavares

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar **3**

PAD-Recondução 3

PAD-Instauração de PAD Rito Sumário 4

PAD-Instauração de PAD Rito Sumário 5

PAD-Aplicação de Penalidade 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 Recondução

PROCESSO:	23479.001607/2020-48	
PORTARIA:	1508/2023	**Data da Publicação:** 14/06/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n. 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo eletrônico nº 23479.013048/2023-61;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o(a) servidor Simone Silva Nogueira, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2140931, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos e Desenvolvimento Agrário e Regional; o(a) servidor(a) Thaynara Carvalho de Faria Marques, Assistente em Administração, matrícula nº 2135159, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró- Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e o(a) servidor(a) Adriana Barbosa da Costa,Bibliotecário-Documentalista, matrícula nº 2225589, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Biblioteca Universitária para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.001607/2020-48, iniciados pela comissão designada na Portaria n° 0443/2020 de 02 de março de 2020 e publicada no Boletim de Pessoal de 16 de março de 2020, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 12 de junho de 2023.

Lucélia Cardoso Cavalcante
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.2 Instauração de PAD Rito Sumário

PROCESSO:	23479.006879/2023-87	
PORTARIA:	1488/2023	**Data da Publicação:** 02/06/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n. 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo n° 23479.006879/2023-87;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o (a) servidor(a) Anaisa Duarte de Oliveira, matrícula SIAPE n° 1379531, ocupante do cargo de Administrador do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos do Trópico Úmido,e o (a) servidor (a) Marcelo da Silva Gomes, matrícula SIAPE n° 1847116,ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Biblioteca Universitária, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao (a) servidor(a) Fernando Alves Miranda Santos, matrícula SIAPE n° 3679142, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação-CTIC, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 05/12/2022 a 31/03/2023, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n°23479.006879/2023-87.

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,31 de maio de 2023.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.3 Instauração de PAD Rito Sumário

PROCESSO:	23479.006879/2023-87	
PORTARIA:	1522/2023	**Data da Publicação:** 15/06/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n. 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo n° 23479.006879/2023-87;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o (a) servidor(a) Onivaldo de Sousa Cunha, matrícula SIAPE nº 1159500, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas,e o (a) servidor (a) Leonardo da Silva Brito, matrícula SIAPE nº 2180772,ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao (a) servidor(a) Fernando Alves Miranda Santos, matrícula SIAPE nº 3679124, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 05/12/2022 a 31/03/2023, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23479.006879/2023-87.

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Revogar a Portaria n. 1488/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,14 de junho de 2023.

Lucélia Cardoso Cavalcante
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.4 Aplicação de Penalidade

PROCESSO:	23479.003099/2023-85	
PORTARIA:	1525/2023	**Data da Publicação:** 16/0462023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n. 177-A, de 15 de setembro de 2020, e o que consta no Processo n. 23479.003099/2023-85;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída nos termos do processo supracitado e as recomendações do Parecer n. 00108/2023/GABP/PFUNIFESSPA/PGF/AGU,

R E S O L V E:

Art. 1° - Aplicar ao (a) servidor (a)Nilceia de Veiga Ramos, matrícula SIAPE 1095581, ocupante do cargo Médico Veterinário do quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no (a) Instituto de Estudos do Trópico Úmido, a penalidade de demissão, assim como reposição ao Erário, nos termos do art. 141 da Lei n. 8.112/1990, por ter infringido o disposto no art. 132, inciso II, e art. 138, todos da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,14 de junho de 2023.

Lucélia Cardoso Cavalcante
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA
Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim- BR-230
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.diprod.edu.br
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br